



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avisos.
Em 24 / 08 / 01
Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97
Assessoria de Mesa Executiva
Metrôcula 04.907-01

RESOLUÇÃO Nº 022/2001

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SRº. JOÃO CÉSAR SALAZAR.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Srº. João César Salazar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de agosto de 2001.


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente